



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 18 OUT 2016 Protocolo: 091116 Processo: 091116	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 091116
AUTOR : DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO			

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Olindo Vanzella**.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Olindo Vanzella**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2016.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente da ALE/RO

### JUSTIFICATIVA

O Senhor Olindo Vanzella, nasceu em 01 de janeiro de 1937 em Rolândia – Paraná, formado em contabilidade e ciências contábeis, chegou em Rondônia em 1984, tornando-se servidor deste Poder Legislativo Estadual a convite do então Presidente, Exmo Sr. José de Abreu Bianco, onde exerceu diversos cargos nesta Casa, entre os quais: Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor de Serviços Gerais, Presidente da Comissão de Licitação e em 1989 participou na elaboração da Constituinte do Estado.

Major Amorante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78.001-970 | 031-3220-1000 | 031-3220-1001





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO		

No Executivo, na gestão do Governador Osvaldo Piana, foi Diretor Administrativo da Secretaria de Obras do Estado, e na gestão do Governador José de Abreu Bianco, exerceu o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Gás (RONGÁS), voltando em 2004 à Assembleia Legislativa, aposentando-se posteriormente.

Ante o exposto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, tornando-se merecedor desta tão honrosa homenagem é que pedimos aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta propositura.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
CEP: 78050-000

